PROJETO DE LEI Nº 137/2021

DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO DE FUNCIONALIDADE NA PÁGINA ELETRÔNICA INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS PARA QUE O CIDADÃO POSSA ENVIAR IMAGENS INFORMANDO SOBRE PROBLEMAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A página eletrônica da Prefeitura Municipal de Parauapebas deverá possuir funcionalidade de fácil acesso que permita ao cidadão informar sobre problemas existentes no município e inserir arquivos de imagens relacionados ao caso que ele, o cidadão, venha reportar.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Parauapebas (PA), 13 de setembro de 2021.

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente e nobres vereadores,

Comportando-se como cidade média em franca ascensão urbana e demográfica, Parauapebas tem uma infinidade de problemas na sede — e na zona rural municipal — os quais, para resolvê-los, temos de unir esforços: Legislativo, Executivo e sociedade civil organizada. São cerca de 250 mil habitantes que atualmente clamam por políticas públicas nas áreas de educação, saúde, infraestrutura, habitação, segurança, emprego e renda.

Em razão do intenso fluxo migratório para cá, as demandas crescem diuturnamente, suplantando a capacidade do poder público de dar pronta resposta. Muitas vezes, surgem novas invasões em áreas públicas; estoura-se um cano de água na rua desperdiçando o líquido precioso; uma lâmpada de poste queima e deixa determinada via às escuras; buracos deixam ruas ou estradas intrafegáveis; entulhos e lixo avançam sobre calçadas, e como Parauapebas se expandiu, a informação sobre essas questões nem sempre chega a quem possa resolver.

Não raramente, os governantes são surpreendidos com vídeos e fotos dos problemas do município nas redes sociais, expostos de forma negativa, e o que era para ser resolvido pela via administrativa, acaba se tornando problema com conotação política. É, preciso desta forma, pensar em estratégias para chamar o cidadão a ser parceiro da resolução dos problemas do município, tenha ele a orientação política que lhe aprouver.

Por isso, **o presente Projeto de Lei tem por finalidade criar funcionalidade no site institucional da Prefeitura Municipal de Parauapebas que permita aos munícipes encaminhar arquivos, anexados especialmente com fotografias, aperfeiçoando, dessa forma, a página eletrônica do Poder Executivo** e dando a oportunidade para que nossos cidadãos possam contribuir com a resolução dos problemas do lugar onde vive, tornando-se protagonista da construção de um município melhor. A medida tornará mais rápida a atuação do Poder Executivo na solução de questões comunitárias e não onera os cofres públicos.

Peço, assim, apoio aos nobres pares desta respeitável Casa de Leis para a aprovação deste importante projeto, que busca ser iniciativa capaz de auxiliar a Administração de nosso município para dar prontas respostas às demandas que se proliferam em velocidade superior ao de monitoramento do poder público.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ELIENE SOARES DE SOUSA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora (MDB)